**INDICAÇÃO n. 56/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de julho de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **JAIR TIBBOLA - PSB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SE EXISTE CONCURSO VIGENTE PARA A PASTA DE TRANSPORTES OBRAS BEM COMO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONVOCAR OS PROXIMOS APROVADOS NO CONCURSO PARA O SETOR DE TRANSPORTES E OBRAS ".**

**JUSTIFICATIVA:**

 O Parlamentar relata que em conversa com o secretário de obras e alguns funcionários da Secretaria de Obras questionou por que havia um caminhão e duas retro escavadeiras paradas na garagem da Prefeitura durante a manhã, e este funcionário lhe falou que não havia funcionário para operar o caminhão, então o parlamentar questionou se há concurso vigente para operadores e motoristas, e por qual motivo a Administração não está convocando os aprovados no concurso para atender as demandas do Município, comentou ainda que já recebeu várias reclamações referentes a essas demandas, então solicitou que o Prefeito analise a possibilidade de convocar esses operadores e motoristas, ademais, questionou também por que **é terceirizado serviço de máquinas e caminhões se há concurso vigente?**

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de julho de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária